

## ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0025/2020, de 30 de Junho de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

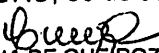
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
214000001 .....		50.000,00
TOTAL .....		50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		30.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214000001 .....		20.000,00
TOTAL .....		50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Junho de 2020

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO(A)